

**PORTARIA Nº 090/2014.  
DE: 11 DE FEVEREIRO DE 2014.**

**MIGUEL JOSÉ BRUNETTA, Prefeito Municipal de Santo Antônio do Leste- MT**, no uso de suas atribuições Legais e,

Considerando o teor da decisão judicial exarada do Processo Judicial nº 4375-04.2010.811.0037 – Ação Civil Pública - que tramita da Segunda Vara Cível da Comarca de Primavera do Leste/MT;

Considerando o MANDADO DE INTIMAÇÃO decorrente do referido processo, expedido por determinação da MM.(a) Juíza de Direito Dr. Viviane Brito Rebello Isernhagen na data de 25/11/2013;

Considerando que o Município, na pessoa de seu representante legal tomou ciência da INTIMAÇÃO supra mencionada na data de 07 de fevereiro de 2014;

Considerando ainda que a administração Pública, inserta no Estado democrático de direito, deve zelar pelo pronto cumprimento de decisões judiciais.

Considerando ainda que a autoridade administrativa competente tem que obedecer o comando jurisdicional tão logo tome ciência do respectivo mandado, não podendo, ela mesma, opor-se à voz do Estado-Juiz,

**RESOLVE:**

**Artigo 1º** - EXONERAR, em cumprimento à decisão judicial, a servidora pública municipal Simone dos Santos Oliveira, ocupante do cargo de Enfermeira Auditora, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, do quadro de servidores da Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Leste;

**Artigo 2º** - A Secretaria Municipal de Administração e Planejamento tomará as providências necessários para o cumprimento desta Portaria.

**Artigo 3º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação;

**Artigo 4º** - Revogam-se disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO.  
EM: 11 DE FEVEREIRO DE 2.014**

**MIGUEL JOSÉ BRUNETTA  
PREFEITO MUNICIPAL**

**Registrada na Secretaria Municipal de Administração e Planejamento e Publicada por afixação em local de costume e no Diário Oficial dos Municípios, conforme disposto na Legislação em vigor.**

**RONALDO MARTINS DE AMORIM  
GERENTE DE CIDADE**